



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 196/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

### CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os requerimentos protocolados sob os números 520 e 577/2025, demonstrando a necessidade das contratações; e,

**Considerando** a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023; e,

**Considerando** a desistência de candidatos anteriormente convocados,

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7:

#### **I – PARA O EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE:**

Classificado(a) em 46º lugar – **Luciano Donizete Machado** – Inscrição 244986, para atuar junto a **Secretaria Municipal de Educação – CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos**, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **II – PARA O EMPREGO DE PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I - SEDE:**

Classificado(a) em 43º lugar – **Lígia Faria Santos** – Inscrição 241984, para atuar junto a **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Cônego Marinho**, nesta cidade, durante o ano letivo de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 2º** – As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 3º** – Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

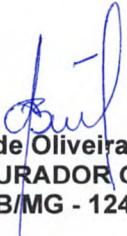
**Art. 4º** – Nos termos do parágrafo único do art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023, as contratações terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais períodos, desde que não ultrapasse o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de maio de 2025.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG - 124.910**